



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 2008/2025

Maringá, 13 de outubro de 2025.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal, que informe, para fins de esclarecimento público e acompanhamento legislativo, se há estudos, previsão ou possibilidade de criação de um departamento ou setor técnico específico, vinculado à Administração Municipal, com a finalidade de atender exclusivamente às demandas de manutenção predial e estrutural dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município.

A presente solicitação visa atender a uma demanda recorrente apresentada por servidores dos CMEIs, que relatam dificuldades na atual sistemática de encaminhamento e resolução de problemas relacionados à infraestrutura das unidades, como manutenção de equipamentos, consertos hidráulicos e elétricos, entre outros.

Atualmente, a tramitação de solicitações de manutenção depende de múltiplas etapas administrativas, o que gera morosidade na resposta do poder público e compromete diretamente a qualidade do ambiente escolar e, conseqüentemente, o bem-estar das crianças atendidas e dos profissionais que atuam nesses espaços. Essa situação, além de desmotivar os servidores, pode representar riscos à segurança e ao bom funcionamento das unidades educacionais.

Dessa forma, a criação de um departamento específico e especializado para este fim poderia contribuir significativamente para a desburocratização dos processos internos, acelerando o atendimento das demandas, bem como garantindo um padrão mais eficiente e organizado de gestão da manutenção dos CMEIs, atendendo com mais celeridade às situações urgentes e promovendo maior qualidade no serviço público.

Atenciosamente, Vereadora Giselli Bianchini.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 17/10/2025, às 10:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419393** e o código CRC **D4361E03**.